

TERMO ADITIVO Nº 002/2017 - AO CONVÊNIO Nº 038/2015 -SMS.G

PROCESSO Nº: 2015-0.310.852-6.

CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços de atendimento humanizado no pré-natal, parto e puerpério em cinto de parto normal peri-hospitalar às gestantes de baixo risco e recém-nascidos usuários do Sistema único de Saúde, que residam preferencialmente na região Sul

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Termo de Convênio para o período de 04/12/2017 até 04/12/2018 e apresentação de novo plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00.

A Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário da Saúde, **WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, CNPJ nº 51.232.221/0001-26, situada à Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP, CEP 05836-180, neste ato representada por sua diretora/procuradora **RENATE KELLER IGNÁCIO**, RNE: [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 002/2017 ao Convênio nº. 038/2015 - SMS.G do PA nº. 2015-0.310.852-6, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA




O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar pelo período de 04/12/2017 até 04/12/2018, o prazo de vigência constante da CLÁUSULA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA do convenio inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o orçamento do contrato para o período de 04/12/2017 até 04/12/2018 no valor de R\$ 3.257.766,84 (Três milhões e duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), a título de CUSTEIO, para novo plano de trabalho aprovado, conforme cronograma orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, onerando a dotação orçamentária: nº 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00 Fontes 00 e 02

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.

São Paulo, 03/12/2017.



RENATE KELLER IGNÁCIO
Associação Comunitária Monte Azul




WILSON MODESTO POLLARA
Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:


Elizabeth R. de Lima

Nome: PMSP

RG: [REDACTED]


Nome: Carlos E. B. Scatena
RG: R.F. 839.724-4
SMS/G



P.A. 2015-0.310.852-6

| Mês | dez/17 | jan/18 | fev/18 | mar/18 | abr/18 | mai/18 | jun/18 | jul/18 | ago/18 | set/18 | out/18 | nov/18 | Valor total |
|-----------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| Pre-natal | R\$ 19.229,66 | R\$ 19.229,66 | R\$ 19.229,66 | R\$ 19.229,66 | R\$ 19.229,66 | R\$ 19.229,66 | R\$ 21.633,37 | R\$ 21.633,37 | R\$ 21.633,37 | R\$ 21.633,37 | R\$ 21.633,37 | R\$ 21.633,37 | R\$ 245.178,19 |
| partos concluídos | R\$ 196.542,77 | R\$ 196.542,77 | R\$ 196.542,77 | R\$ 208.454,46 | R\$ 208.454,46 | R\$ 208.454,46 | R\$ 238.233,67 | R\$ 238.233,67 | R\$ 238.233,67 | R\$ 238.233,67 | R\$ 238.233,67 | R\$ 238.233,67 | R\$ 2.644.393,68 |
| partos transferidos * | R\$ 9.671,70 | R\$ 9.671,70 | R\$ 9.671,70 | R\$ 9.671,70 | R\$ 9.671,70 | R\$ 9.671,70 | R\$ 12.089,63 | R\$ 12.089,63 | R\$ 12.089,63 | R\$ 12.089,63 | R\$ 12.089,63 | R\$ 12.089,63 | R\$ 130.567,95 |
| puerpério | R\$ 17.159,06 | R\$ 17.679,03 | R\$ 18.199,01 | R\$ 19.238,95 | R\$ 20.278,89 | R\$ 20.278,89 | R\$ 20.798,86 | R\$ 20.798,86 | R\$ 20.798,86 | R\$ 20.798,86 | R\$ 20.798,86 | R\$ 20.798,86 | R\$ 237.627,01 |
| Total | R\$ 242.603,20 | R\$ 243.123,17 | R\$ 243.643,14 | R\$ 256.594,77 | R\$ 257.634,71 | R\$ 257.634,71 | R\$ 292.755,52 | R\$ 292.755,52 | R\$ 292.755,52 | R\$ 292.755,52 | R\$ 292.755,52 | R\$ 292.755,52 | R\$ 3.257.766,84 |

P